

191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 08/01/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realiza-se reunião ordinária convocada pela Presidente Gisele C. Januário, a primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 9 horas 10 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Helena Maria Granzio (titular), representante do segmento Saúde; Laisse Fernandez (titular/online), representante do segmento Idoso. **Representando o Poder Público**: Gisele C. Januário (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Bianca Barbosa do Vale (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação, Mirthes Regina A. Zoca (titular/online), representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Andréa Raquel de Moura Garucho (titular/online), representante da Secretaria Municipal da Justiça. **Convidados**: Flordemi Ap. Luzetti Bautista, representante da AVIDA; Rosangela Zanotti, Ana Carolina Gomes, representantes da Casa do Idoso Emanuel; Carlos Eduardo Belchior, Viviane Zanchetta representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – SECRETARIA**: a) Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. b) Justificativa de ausência – **Sociedade Civil**: Não houve justificativa. **Poder Público**: Silmara Regina da Roz Eliseu, representante da Secretaria Municipal da Cultura; Matheus Ceconello V. Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. c) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizado dia 11 de dezembro de 2024: Belchior realiza a leitura e, a ata é aprovada pela plenária por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA**: a) PMAS 2025: Gisele relembra que anualmente há a atualização do Plano Municipal de Assistência Social no sistema do Estado, o qual já foi preenchido pelo poder público, sendo encaminhada para DRADS, que talvez fará correções simples com relação a valores e/ou dados da prefeitura, órgão gestor, item que terá alteração com o nome da atual secretária de assistência social, senhora Elaine Brambilla, além dos dados do responsável pelo fundo municipal, os conselhos existentes no município, diagnostico sócio territorial. Em seguida Gisele projeta o demonstrativo do PMAS para explicar que a mudança realizada no plano, foram nos dados do item análise e interpretação referente ao ano anterior, informando que no 2º semestre de 2024 não houve muita mudança, apenas que ocorreu o monitoramento e avaliação dos serviços implantados, os demais itens preenchidos foram citados e devidamente

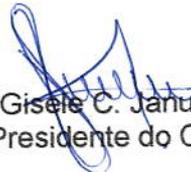
explicados. Gisele menciona que no item rede direta é citado o valor recebido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual é rateado entre as OSCs que atuam há muitos anos em Araras, já as instituições com poucos anos de atuação, recebem recurso apenas do município, pensa que o cofinanciamento deverá ser melhor analisado pelos governos Estadual e Federal. Após explanação de todos os itens do PMAS, Gisele coloca para deliberação a aprovação do mesmo, mas, Bianca sugere que seja realizado a aprovação após as correções da DRADS, através de enquete no grupo de WhatsApp e, a plenária consente com a proposta. Dando continuidade, Gisele pede autorização dos conselheiros para inserir um item na pauta e a plenária aprova sua solicitação. **b) Inscrição Romana Ometto:** Gisele relata que a instituição está inscrita no CMAS, entretanto, em dezembro de 2024, encerrou as atividades, mas com base na Resolução nº 14, do governo federal, diz que a OSC parou de executar o serviço e que tem até 6 (seis) meses para informar sua decisão ao conselho, visto que o certificado foi emitido em agosto de 2024, encerrando em fevereiro de 2025. A presidente do conselho solicita à comissão que acompanhe a suspensão da inscrição e traga informações na próxima reunião, pois entende que não foi assinada a rescisão, devido a instituição ter repasses a receber. Laisse explica que após o recebimento do pagamento irão encerrar a prestação de conta e finalizar o CNPJ. **3 – OFÍCIOS/C.I./EMAIL RECEBIDOS:** a) Processo 0955.560.0020028/2024 e 0955.560.0006752/2024 – Solicitação de Informações Casa Emanuel: trata-se de resposta ao ofício recebido do procurador jurídico da prefeitura, Dr. Rodrigo, o qual recebeu do Conselho Municipal do Idoso, ofício questionando a parceria da gestão com a instituição, alegando que a mesma não está inscrita no conselho, o que impediria a assinatura do Termo de Colaboração, porém, a gestão no edital de chamamento cita que a OSC poderá apresentar o certificado de inscrição do CMAS após 3 (três) meses do estabelecimento da parceria. Gisele explica que a parceria foi firmada em decorrência de atender o prazo estabelecido pela promotora em receber os idosos que estavam acolhidos na cidade de Hortolândia. Gisele irá responder ao procurador os trametes que foram feitas para inscrição, cópia das atas e as avaliações do serviço. **b) E-mail de Casa Emanuel – Confirmação de recebimento para Retirada de Certificado.** **4 - OFÍCIOS/C.I./EMAIL EMITIDOS:** a) E-mail p/ Fundação Nossa Senhora Patrocínio e Casa Emanuel – Solicitação de Retirada Certificados; **b) E-mail p/ Funsayão - Solicitação de Retirada Certificados,** **5- RESOLUÇÕES PÚBLICADAS:** a) Resolução nº 21 – Aprovação Manutenção de Inscrição - Casa Emanuel e F. Nossa Senhora Patrocínio; **b) Resolução nº 22 – Aprovação Manutenção de Inscrição – Funsayão – Residência Inclusiva e Casa Lar.** **6 - PARECER DAS COMISSÕES:** a) Comissão de Política de Assistência Social (Helena, coordenadora, Daniele, Cristiane): Avaliação de Inscrição/Manutenção recebidos: Associação Mercadante: Helena diz que já é de conhecimento o serviço prestado pela Fundação Nossa Senhora do Patrocínio e que em fevereiro do ano vigente, encerrará a parceria. Quanto a visita realizada na Associação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Mercadante, Helena e Cristiane analisaram as documentações e verificaram que conta com equipe mínima, tem boa estrutura, já executa um trabalho de convivência atendendo uma média de 50 (cinquenta) crianças na faixa etária de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos, referenciadas no CRAS. Helena conclui que a proposta da comissão é fornecer o certificado provisório e, em 6 meses acompanhará a execução dos serviços através de relatório mensal, para após conceder ou não o certificado permanente. Gisele coloca para deliberação do conselho o fornecimento do certificado de inscrição por 6 meses, 5 (cinco) conselheiros votaram a favor e 2 (dois) não concordam. **b)** Comissão de Normas da Assistência Social; **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (Maura, Laísse e Cristiane); **d)** Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda. As demais comissões não se reuniram. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 10 horas e 30 minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário. Araras, 08 de janeiro de 2025.


Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária


Gisele C. Januário
Presidente do CMAS